

ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 007/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **ANA MARIA RODRIGUES VALERIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.132.705/0001-91, com sede à rua Santa Flora, n.º 229, Vila Monumento, São Paulo-SP, CEP: 01.549-040, representada pela sua proprietária **Ana Maria Rodrigues Valerio**, inscrita no CPF/MF n.º 640.231.768-34, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 13/2026 (N.º do Protocolo/Processo 1025/2026):

226

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 007/2025, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 04 de junho de 2026, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.

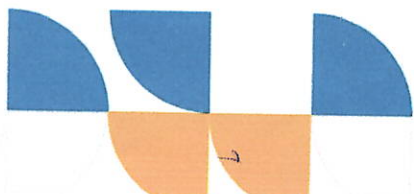
Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de até R\$ R\$ 19.918.00 (dezenove mil e novecentos e dezoito reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.15 – Material para Festividades e Homenagens.

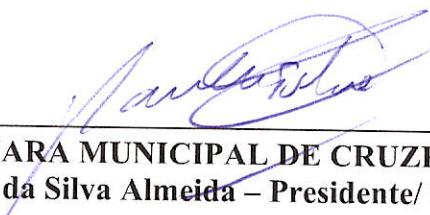
Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.





E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 03 de junho de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA RODRIGUES VALERIO
Data: 03/06/2026 17:18:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

227

ANA MARIA RODRIGUES VALERIO
Ana Maria Rodrigues Valerio - Contratada

Testemunhas:


Nome: Paulino Raís Fonseca
CPF: 333.219.568-20


Nome: Douglas de Souza
CPF: 359.553.308-79





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA: ANA MARIA RODRIGUES VALÉRIO, CNPJ n.º 54.132.705/0001-91

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 007/2025 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de placas de homenagem para os títulos concedidos pelos vereadores.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

228





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 03 de junho de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ana Maria Rodrigues Valerio
Cargo: Proprietária
CPF: 640.231.768-34
Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

ANA MARIA RODRIGUES VALERIO

Data: 09/06/2026 15:08:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior
Cargo: Coordenador de Comunicação Social
CPF: 267.479.158-60
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Tiago Reis da Silva
Cargo: Diretor de Gestão Administrativa
CPF: 271.616.388-01
Assinatura: _____

